



# Guia de Financiamento

Cap. 01 - Mercado: o que te espera

## FICHA TÉCNICA

© 2020. Jov@Emprego - Programa de Apoio ao Emprego,  
Empregabilidade e Inserção

### Todos os direitos reservados

É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, desde que divulgadas as fontes.

### Informações e Contactos

Edifício Nações Unidas - POBOX 62  
Praia - Cabo Verde

### Coordenação Geral

Associação Business Incubation Center - BIC

### Produção de Conteúdos

INOVE Consultores Empresariais, Lda

### Coordenação Editorial

WeCare - Unipessoal, Lda




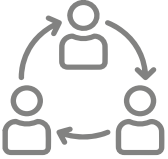







### Design e Paginação

IDEIA

# Guia de Financiamento em Cabo Verde

Manual com informações relevantes sobre  
como financiar o seu negócio em cada  
fase de desenvolvimento

# ÍNDICE

	7 Programa de Apoio Jov@emprego		106 Glossário
	10 Mercado: O que te espera		102 Entidades envolvidas
	26 Ciclo de vida das empresas e meios de financiamento		96 Passos para o sucesso
	48 Planeamento, financiamento e criação de valor		90 Instituições e programas de suporte
	58 Produtos de financiamento das empresas em CV		80 O processo de mobilização de recursos
			74 Financiamento alternativo

# Programa de Apoio Jov@emprego

O Guia de Financiamento em Cabo Verde é uma das iniciativas do Programa de Apoio Jov@emprego, que é promovido pelo Governo e pelas Nações Unidas e tem apoio financeiro do Grão Ducado do Luxemburgo para a promoção do emprego decente para os jovens.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) iniciaram a execução do programa de Apoio ao Emprego, Empregabilidade e Inserção em Cabo Verde, em Setembro de 2017, com financiamento da Grão Duca do Luxemburgo e com uma duração de três anos.

O objetivo deste programa é melhorar a empregabilidade de jovens e mulheres, na faixa etária dos 15/35 anos, através da implementação dum sistema de apoio à inserção profissional, pela via do emprego assalariado ou do autoemprego e da consolidação do sistema de formação profissional e de inserção.



Inspira, expira....  
Calma, o caminho é para a frente.  
Mas como é que a primeira formiga  
sabe para onde ir?

# Mercado: o que te espera

## Conceitos

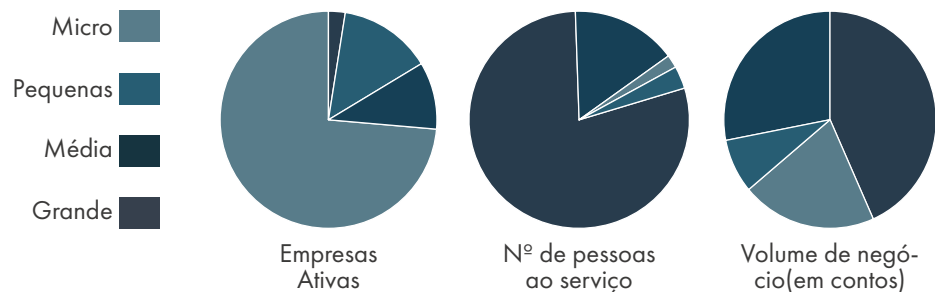
- ▶ Microempresa
- ▶ Pequena empresa
- ▶ Média Empresa
- ▶ Grande Empresa
- ▶ Setores principais de atividade da economia nacional
- ▶ Forma Jurídica das empresas
- ▶ Modalidades de registo e constituição
- ▶ Regime regulatório
- ▶ Fiscalidade

# A realidade cabo-verdiana

O mercado empresarial em Cabo Verde funciona geralmente em torno das empresas do Estado como importantes consumidores em volume de produtos e serviços.

Tipo de Empresas	Empresas Ativas	Nº de pessoas ao serviço	Volume do Negócio (em contos)
Micro	7 290	20 046	9 051 228
Pequenas	1 011	5 781	5 396 660
Média	1 360	14 838	42 534 199
Grande	271	31 255	219 272 307
<b>Total</b>	<b>9 932</b>	<b>71 890</b>	<b>276 254 394</b>

Fonte: INE, VºRE 2017



As empresas privadas nacionais são caracterizadas pela dimensão de **Microempresas** formais e informais. Embora pequenas em termos de número de pessoas, a sua contribuição é determinante no crescimento e competitividade da economia, especialmente pelo emprego que geram. Para estas, é determinante a atividade e dinâmica das grandes empresas que, apesar de reduzido número no país, contribuem, por seu turno, de forma significativa para o crescimento do setor empresarial e da economia nacional.

Os últimos dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) revelam:

1. As Microempresas superam as 40 mil unidades formais e informais em Cabo Verde.
2. Mais de 50% estão localizadas nas ilhas de Santiago e S. Vicente, especialmente nas atividades de Comércio e Serviços.
3. Contribuem com um volume de negócios total de cerca de 40 milhões de contos e empregam cerca de 60 mil colaboradores, o que representa 927 contos de volume de negócios e 1,5 colaboradores por empresa em valores médios anuais.

Em 2017, a categoria das **Pequenas empresas** totalizou 1.011 organizações. Mais de dois terços destes valores desenvolvem atividade nas ilhas de Santiago e S. Vicente, com uma faturação global de 5,4 milhões de contos e empregando 5.781 profissionais.

Com preeminência nas mesmas ilhas, no mesmo ano, a categoria de **Empresas de média dimensão** atinge as 1.360 sociedades, que faturam cerca de 42,5 milhões de contos e empregam 14.838 pessoas.

As **Grandes empresas** são o segmento mais relevante, com uma contribuição de 219 milhões de contos do volume de negócios. Estas acumulam um quadro de pessoal de mais de 31 mil colaboradores. Mais de 90% deste segmento está representado em três ilhas: Santiago (50%), Sal (22%) e S. Vicente (21%).

## Setores de Atividade

O tecido empresarial formal dedica-se, sobretudo, à atividade de **Comércio** e **Serviços** com 8550 empresas ativas, num total de 9932 registadas, de acordo com dados de 2017. Em proporções semelhantes, os setores do Comércio e Serviços recrutam 78% da força laboral ativa. A mesma tendência reflete-se no negócio produzido, com um total de 210 milhões de contos de faturação, o que soma 276,3 milhões de contos a nível nacional.

Merece destaque a dinâmica dos setores da **Indústria Transformadora** e dos **Transportes e Armazenagem** que, respetivamente, contribuem com 23,5 milhões de contos e 21,4 milhões de contos para o volume de negócios nacional.

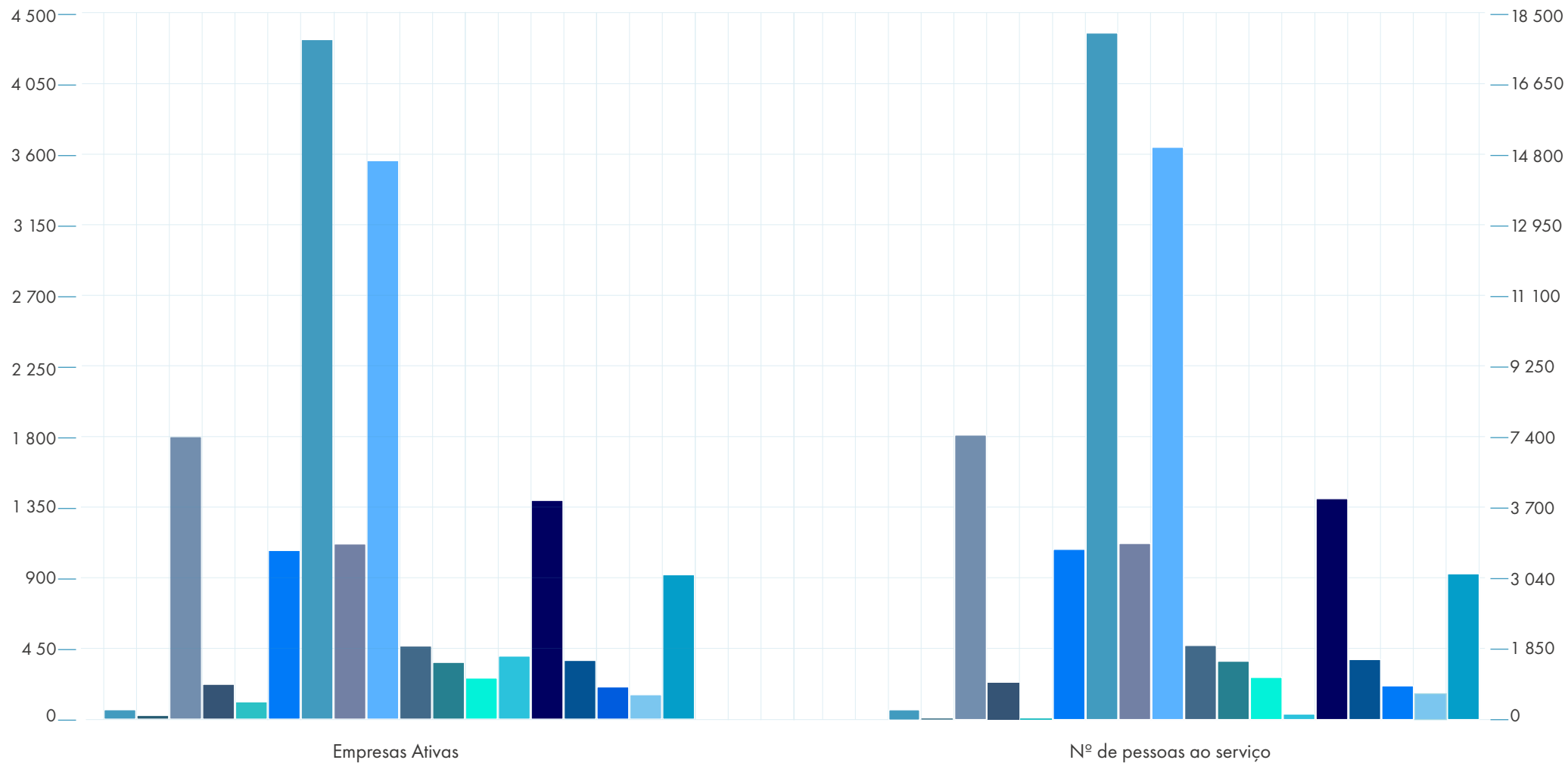
Em particular, o setor de **Alojamento e Restauração** atingiu os 30,5 milhões de contos em 2017, no que representou um aumento de 100% face ao valor registado em 2010.

Como setor mais dinâmico da economia nacional, a atividade de Alojamento e Restauração concentra-se, sobretudo, nas ilhas do Sal e Boa Vista que acumulam 76,4% da capacidade de alojamento nacional e de visitas (765 mil) no ano de 2018.

Por seu lado, a atividade no setor informal tem uma distribuição menos concentrada. Em 2015, 28,5% das unidades informais dedicaram-se à atividade de Serviços, 34,9% ao Comércio e o remanescente (36,6%) à Indústria.

Ramo de Atividade	Empresas Ativas	Nº de pessoas ao serviço	Volume de Negócio(contos)
Agricultura, Produção Animal, Floresta e Pesca	37	283	770 875
Indústria Extrativa	17	131	323 429
Indústria Transformadora	895	7 658	23 481 178
Electricidade, Gás, Vapor, Água, Saneamento, Gestão de Resíduos	18	971	2 295 505
Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos.	29	497	27 403 075
Construção	386	4 585	111 557 229
Comércio por Grosso e a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	4338	18 381	21 365 721
Transporte e Armazenagem	195	4 761	30 529 259
Alojamento e Restauração	1505	15 111	11 265 941
Atividades de Informação e Comunicação	145	2005	17 343 851
Atividades Financeiras e de Seguros	37	1 563	1 135 039
Atividades Imobiliárias	296	1 140	2 797 908
Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	455	1 733	9 852 304
Atividade Administrativas e dos Serviços de Apoio	325	5 937	1 305 202
Educação	177	1 616	1 305 202
Saúde Humana e Acção Social	178	900	1 300 417
Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas	108	689	1 022 989
Outras Actividades e Serviços	741	3 929	826 192
<b>Total</b>	<b>9 932</b>	<b>71890</b>	<b>276 254 394</b>





## Que tipo de empresas?

No que concerne à forma jurídica, em linha com as estatísticas da categoria por dimensão, cerca de 70% das empresas têm a natureza de Empresário em Nome Individual, 23% são Sociedades por Quotas e cerca de 7% são Sociedades Anónimas.

Formas Jurídicas	Empresas Ativas			Taxa de Variação (2017/2012)
	IIIºRE 2017	IVºRE 2012	VºRE 2017	
Micro	5 926	6 884	6 943	0,9
Pequenas	1 272	1 899	2 308	21,5
Média	314	394	681	72,8
<b>Total</b>	<b>7 512</b>	<b>9 177</b>	<b>9 932</b>	<b>8,2</b>

- ▶ As microempresas, por serem desenvolvidas individualmente pelo seu promotor na maioria dos casos, optam pela estrutura legal do Empresário em Nome Individual.
- ▶ Já as Pequenas Empresas, com uma estrutura maior, frequentemente resultam da iniciativa de mais de uma pessoa, optando pela estrutura de uma Sociedade Por Quotas que, pela sua exigência social e organizativa, é mais adequada para pequenas sociedades.
- ▶ As Grandes Empresas, optam pela modalidade de Sociedades Anónimas pela sofisticação, controlo e responsabilidades de informação.

Os atuais Códigos Comercial e de Sociedades Comerciais diferenciam estas formas jurídicas pelos seguintes aspetos essenciais:

Formas Jurídica	Contrato de Sociedade	Capital Social*	Gerência e contas
Empresário Individual	É toda a pessoa singular, residente ou não, com sede em Cabo Verde ou não, que exerça a atividade de empresa comercial.	Não se aplica	Exercida por pessoas singulares. É pessoal e intransmissível. Não há instruções legais sobre as contas, contudo se aconselha que tenha contas enquanto elemento de suporte à tomada de decisões e controlo.
Sociedade Por Quotas	Deve ser redigido a escrito e conter o nome dos sócios, tipo de sociedade, a firma, o objeto, a sede, o capital social, as quotas e a data de encerramento do exercício anual. Alterada pelo mínimo de $\frac{3}{4}$ dos votos correspondentes ao capital social.	É dividido em quotas que podem ser de valor diferente, nunca inferior a 100\$.	Exercida por pessoas singulares, podendo ou não ser sócios. É pessoal e intransmissível. As contas devem ser submetidas à apreciação dos sócios nos 3 primeiros meses seguintes ao final de cada exercício.
Sociedades Anónimas	Deve conter o número de ações, a sua transmissão, as categorias de ação, montante do capital e a emissão de obrigações.	É dividido em ações que podem ser de valor diferente, nunca inferior a 1.000\$, salvo se o estatuto não prever valor.	Exercida por um Conselho de Administração e fiscalizada por um Conselho Fiscal e Auditor. As contas devem ser submetidas à apreciação dos sócios nos 3 primeiros meses seguintes ao final de cada exercício.

## Modalidades de registo e constituição

No que concerne ao registo e constituição, o regime jurídico em Cabo Verde prevê duas modalidades:

- ▶ **Na modalidade da Empresa no Dia** - as empresas são registadas no próprio dia a partir de um contrato de sociedade estandardizado que define aspetos essenciais como o capital social, os sócios, a forma de obrigar, o objeto social e a localização da sede social.

No mesmo ato são realizadas as inscrições no Instituto de Previdência Social, na Direção Geral do Trabalho e no Cadastro Fiscal. Este serviço é disponibilizado nos balcões da Casa do Cidadão e instituições parceiras.

- ▶ **A modalidade de registo público** - é realizada junto dos Serviços de Registo Comercial nas Conservatórias e Registo Civil, utilizando um contrato de sociedade elaborado pelos promotores em obediência ao Código Comercial.

O procedimento demora entre uma a duas semanas, com a exigência de posterior publicação no Boletim Oficial e os registos junto das autoridades de Previdência Social, do Trabalho e das Finanças.

O registo da sociedade não implica automaticamente o exercício de conjunto de atividades.

Setores como o Comércio, a Hotelaria, a Construção, a Educação, a Saúde, a Farmácia, a Pesca, Serviços de Contabilidade, Auditoria, Serviços Financeiros, toda e qualquer Indústria, entre outros, carecem de um **licenciamento prévio** junto de respetivas autoridades com tutela no setor ou entidades com competências delegadas, como é o caso das Câmaras de Comércio para o licenciamento do Comércio, e a Ordem de Contabilistas e Auditores e a Ordem dos Advogados para as suas respetivas atividades.

## Regime Regulatório

Face à relevância social das micro e pequenas empresas em Cabo Verde, em agosto de 2014 foi publicado o Regime Jurídico Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE).

Este documento tem a finalidade de promover a competitividade, produtividade, formalização e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, reduzir exigências burocráticas e administrativas, assim como a dificuldade de acesso a oportunidades de negócio.

Os aspetos essenciais:

Domínio	Disposição do Regime
Definição	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ <b>Microempresa:</b> empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços com um volume de negócios anual até 5.000 contos e/ou empregar até 5 trabalhadores</li><li>▶ <b>Pequena Empresa:</b> empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços com um volume de negócios anual até 10.000 contos e/ou empregar até 10 trabalhadores</li><li>● Empresas sob a forma jurídica de Sociedade por Quotas</li></ul>
Impedimento	<ul style="list-style-type: none"><li>● Os promotores não podem ser sócios de uma outra REMPE com o mesmo objeto social</li><li>● Os promotores não podem ser organismos públicos e empresas que não sejam micro ou pequenas empresas</li><li>● Os promotores não podem ser empresas estrangeiras</li><li>● Cooperativas</li><li>● Importadores, exceto os micro e pequenos importadores</li><li>● Empresas com atividades no setor jurídico, contabilistas, auditores, arquitetura, engenharia, publicidade, estudos de mercado, clínicas de saúde, medicina dentária e outros constantes da lista anexa à Lei.</li></ul>

Simplificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Dispensa de publicar atos societários</li> <li>● Mero aviso prévio à Câmara Municipal para o exercício de atividade de comércio e serviços</li> </ul>
Incentivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A microempresa goza de uma redução de 30% do Tributo Especial Unificado (TEU)* nos primeiros 2 anos</li> <li>● A pequena empresa goza de uma redução de 30% do TEU no primeiro ano e 20% no segundo ano após a sua criação</li> <li>● Isenção de imposições aduaneiras e do Imposto de Valor Acrescentado (IVA)* na importação de veículo de transporte com idade máxima de 5 anos</li> <li>● A micro e pequena industrial inscrita no Cadastro Industrial pode beneficiar de isenção de direitos aduaneiros na importação de matérias-primas e materiais nos 4 primeiros anos.</li> <li>● Isenção de Imposto de Selo na contratação de financiamento</li> <li>● Bonificação* de taxas de juro</li> <li>● Bonificação de até 50% dos juros de financiamento para aquisição de equipamentos para microprodução de energia renovável</li> </ul>
Oportunidade de negócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acesso a 30% das aquisições de bens e serviços do Estado às Micro e Pequenas Empresas (OE 2020)</li> <li>● Acesso ao mínimo de 10% das aquisições de bens e serviços de grandes empresas públicas e privadas nos contratos de fornecimento ao Estado</li> </ul>



## Fiscalidade

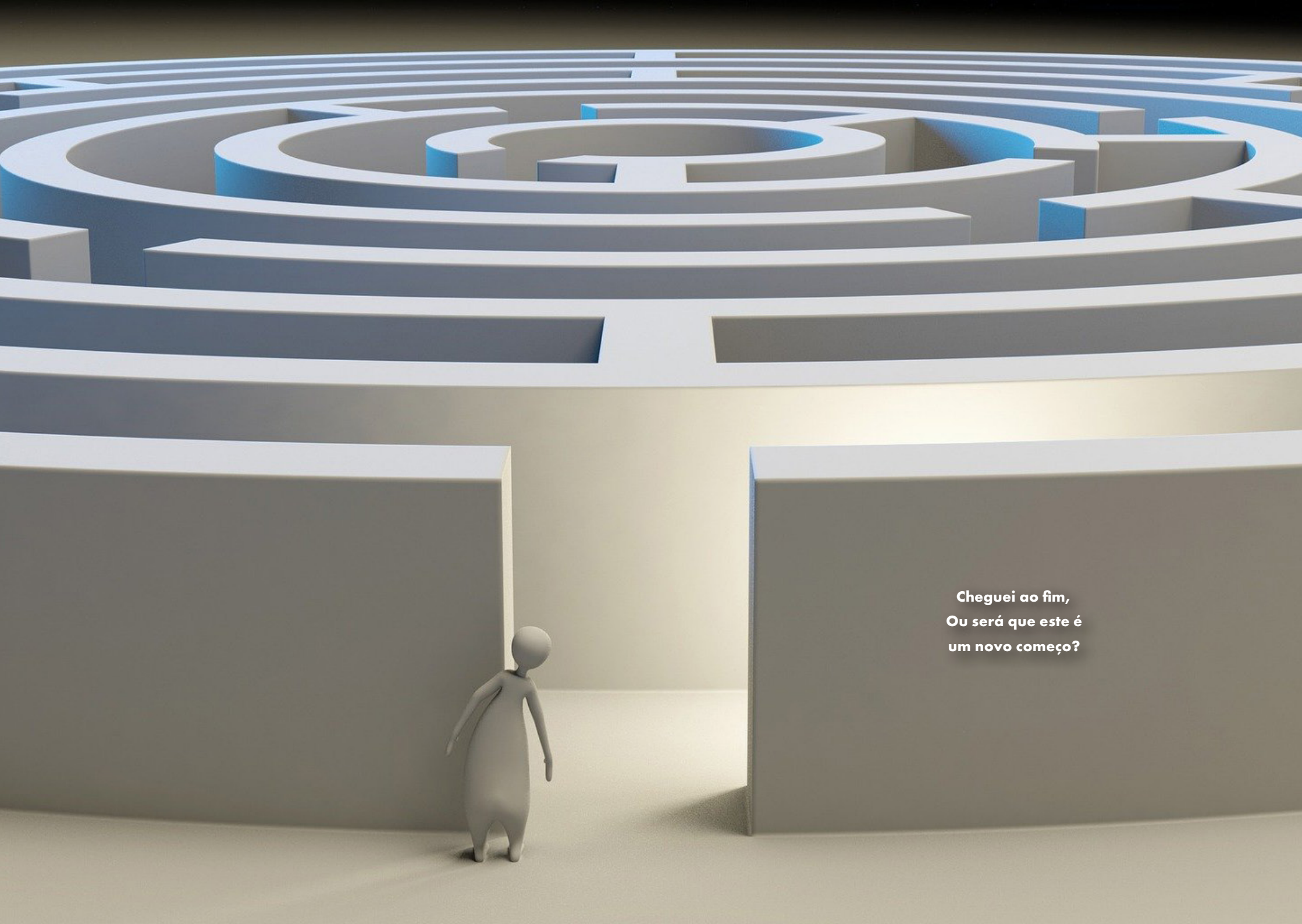
**No domínio da fiscalidade**, as empresas podem ser classificadas em dois regimes: **o regime da Contabilidade Organizada e o regime do Tributo Especial Unificado.**

▶ O regime de **Contabilidade Organizada** é orientado para empresas com volume de negócios acima dos 10 milhões de escudos, ou seja, que não estão enquadradas no regime de Tributo Especial Unificado, empresas que se dedicam à importação ou empresas que optem por este regime. No essencial, de entre outras obrigações, ele implica:

- ✓ o reporte anual das contas e a tributação dos respetivos lucros,
- ✓ a liquidação e entrega mensal do apuramento do IVA,
- ✓ a retenção mensal e entrega de impostos sobre rendimentos pagos a prestadores de serviço,
- ✓ a retenção e contributo para o sistema de Previdência Social.

▶ Por seu lado, o **regime Especial Unificado** é exclusivo para as empresas licenciadas no REMPE. No domínio fiscal, ele exige:

- ✓ Aplicação do Tributo Especial Unificado através de uma taxa de 4% sobre as vendas, não sendo estas superiores a 1.000 contos;
- ✓ Entrega e pagamento trimestral da declaração, acompanhada dos anexos de clientes e fornecedores, nos meses de Abril, Julho, Outubro e Janeiro;
- ✓ Inscrição dos trabalhadores no Instituto de Previdência Social;
- ✓ Proceder ao registo diário de vendas e emissão de talões de venda.



**Cheguei ao fim,  
Ou será que este é  
um novo começo?**

# Entidades envolvidas

## Programas

- **Startup Jovem** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/startup-jovem>
- **Pró Crédito** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/pro-credito>
- **PROMEB** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/promeb>
- **Express +** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/express>
- **REMPE** - <https://www.proempresa.cv/index.php/promocao-empresarial-3/rempe>
- **Jov@emprego** – Facebook: @jovemprego
- **Cabo Verde Digital**

## Instituições Financeiras

- **BCA** - [http://www.bca.cv/Conteudos/All/lista\\_temas.aspx?sidc=0&idc=2808&idl=1](http://www.bca.cv/Conteudos/All/lista_temas.aspx?sidc=0&idc=2808&idl=1)
- **CECV** - <http://www.caixa.cv/Conteudos/Artigos/detalhe.aspx?idc=1003&idsc=1056&idl=1>
- **Ecobank** - <https://www.ecobank.com/cv/personal-banking/countries>
- **IIB** - <https://www.iibanks.com/cape-verde/corporate-banking/medium-to-long-term-facilities/>
- **BCN** - <https://www.bcn.cv/pt/index.php/empresas/credito/bcn-credito-rendas-investimentos>
- **BI** – <http://www.bi.cv/Conteudos/Artigos/detalhe.aspx?idc=334&idsc=1691&idl=1>
- **BAI** - <https://www.bancobai.cv/wps/portal/BAIInstitucional/baiHome>

- **Pro Capital** - <https://procapital.cv/index.php/>
- **Pro Garante** – N.A

## Instituições de Microfinanças

- **Morabi** - <http://www.morabi.org/page3.html>
- **ASDIS** – Facebook: @asdis.org.cv
- **Citi Habitat** - <https://www.facebook.com/citi.habitat.3>
- **Solmicoop** - <https://www.facebook.com/Solmi-Coop-2075392882545025/>
- **OM Crédito** - <http://www.omcv.org.cv/microfinancas/>
- **Soldifogo** - [mdaluz952@gmail.com](mailto:mdaluz952@gmail.com)
- **Fami Picos** - [fami-picos@cvtelecom.cv](mailto:fami-picos@cvtelecom.cv)

## Desenvolvimento Empresarial

- **Pro Empresa** - <https://www.proempresa.cv/>
- **Cabo Verde Tradeinvest** - <https://cvtradeinvest.com/en/>

## Representações do Setor Privado

- **Câmara do Comércio de Sotavento** - <https://www.facebook.com/camaracomerciodesotavento>
- **Câmara do Comércio do Barlavento** - <https://www.becv.org/>
- **AJEC** – <http://www.ajec.org.cv/>
- **Câmara de Turismo De Cabo Verde**
- **Associação Comercial, Agrícola**
- **Associação de Mulheres Empresárias e Profissionais de Cabo Verde** <https://www.facebook.com/pages/category/Nonprofit-Organization/Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Mulheres-Empres%C3%A1rias-e-Profissionais-de-Cabo-Verde-Amepcv-1079591272213114/>
- **Industrial e de Serviços de Santiago**
- **Associação Comercial de Sotavento**

## Incubadoras

- **BIC** - <https://www.bic.cv/>
- **DNA Praia** - <https://dnapraia-cv.weebly.com/>
- **Incubadora Fundação Smart City**
- **Incubadora do Turismo do Sal** - <https://www.facebook.com/IncubadoraTurismoSal/>
- **Incubadora DNA São Miguel**
- **Incubadora DNA Praia**
- **Maio Business Center (MBC)**
- **Prime Consulting**
- **IMSV - Incubadora Mista de S. Vicente**
- **BIC - Business Incubation Center/ ITIC**
- **ITSL - Incubadora Turismo do Sal**
- **ITBV - Incubadora Turismo da Boavista**
- **OMCV**
- **Incubadora Ind. Criativas**
- **Fulcro, Investimentos Lda**
- **UNICV**
- **Jean Piaget - Centro Inovação e Sustentabilidade**
- **Projeto Incubadora Fogo e Brava**

## Co-Working Spaces

- **Prime Consulting** - <https://prime.cv/page/coworking>
- **Soluz**
- **AvacoMorna´mi**
- **NetWork**

## Promoção do Empreendedorismo

- **Instituto do Emprego e Formação Profissional** - [www.iefp.cv](http://www.iefp.cv)

- **Cheetha Start** - <https://www.facebook.com/CheetahStart/>

## Apoio ao Investidor

- **Balcão Único do Investidor** - <https://cvtradeinvest.com/en/one-stop-shop>
- **KMindSet**

## Legislação e Documentos Relevantes

- **Código Comercial** - Decreto-legislativo nº 1/2019 de 23 de Julho
- **Código de Sociedades Comerciais** - Decreto-legislativo nº 2/2019 de 23 de Julho
- **Código de Investimento** - Lei nº 13/VIII/2012 de 11 de Julho
- **Código de Benefícios Fiscais** - Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de Janeiro, republicado BO nº 83, I Série, 30 de Dezembro de 2017
- **REMPE** - Lei nº 70/VIII/2014 de 26 de Agosto, republicado no BO I Série, nº 14 de 23 de Março de 2017
- **Código do Imp-osto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares** - Lei nº 78/VIII/2015 de 8 de Janeiro, republicado no BO nº 83 de 30 de Dezembro de 2017
- **Código do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Coletivas** - Lei nº 82/VIII/2014 de 31 de Dezembro, republicado no BO nº 72 de 30 de Dezembro de 2016

## Fontes de Informação Relevantes

- **Banco de Cabo Verde** - [www.bcv.cv](http://www.bcv.cv)
- **Instituto Nacional de Estatísticas** - [www.ine.cv](http://www.ine.cv)
- **Direção Nacional de Receita do Estado** - <https://mf.gov.cv/web/dnre>
- **Casa do Cidadão / Porton Di Nos Ilha** - [https://portondinosilhas.gov.cv/portonprd/porton.portoncv\\_v3?p=B7B0B2BAC4C4C4](https://portondinosilhas.gov.cv/portonprd/porton.portoncv_v3?p=B7B0B2BAC4C4C4)

## Glossário

- ▶ **Ativos correntes** - Recurso da empresa que é detido essencialmente para a finalidade de ser negociado. Pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- ▶ **Ativos fixos** - conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividades de uma empresa, sendo caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). São, portanto, bens que a empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- ▶ **Bonificação** - refere-se a todo o tipo de crédito que é concedido em condições especiais, normalmente, a uma determinada classe etária.
- ▶ **Capital Social** - é o valor que os sócios ou acionistas estabelecem para sua empresa no momento da abertura.
- ▶ **Direito Aduaneiro** - controlo e fiscalização exercidos sobre a entrada e saída de mercadorias, veículos ou pessoas de determinado território aduaneiro, colocando em prática a política aduaneira definida pelo país.
- ▶ **Gastos Operacionais** - são os custos de uma empresa que não estão relacionados à produção de um produto. Essas despesas incluem itens como folha de pagamento, aluguer, material de escritório, serviços públicos, marketing, seguros e impostos.
- ▶ **Imposto sobre o Consumo Especial** - Taxa específica aplicada a bens específicos como o autoconsumo, bagagem pessoal, entre outros.
- ▶ **Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC)** - incide sobre os rendimentos obtidos no período de tributação, pelos respetivos sujeitos passivos como sejam as sociedades comerciais ou civis, entre outras.

- ▶ **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**- é um imposto que incide sobre a despesa ou consumo e tributa o “valor acrescentado” das transações efetuadas pelo contribuinte.
- ▶ **Margem operacional** - mede a eficiência operacional da empresa, ou seja, o quanto das suas receitas líquidas provenientes de vendas e serviços vieram de suas atividades operacionais.
- ▶ **Resultado líquido** - designa o resultado residual que a empresa obtém num determinado período de tempo após serem deduzidos aos ganhos e todos os gastos, sejam eles gastos com compras de mercadorias, matérias e serviços, gastos com o pessoal, desgaste dos equipamentos, custos financeiros de financiamento, impostos, entre outros.
- ▶ **Resultados de exploração** - corresponde ao volume de negócios menos os custos operacionais.
- ▶ **Soft landing** - O Programa de Soft Landing visa dar o suporte a empresas ou empresários residentes em países estrangeiros que queiram iniciar uma atividade empresarial em Cabo Verde.
- ▶ **Taxa de Juro Efectiva (TAEG)** - é a taxa de juros expressa em um período igual ao da formação e incorporação de juros ao capital.
- ▶ **Taxa de juro nominal** - usa um prazo de referência diferente do prazo de capitalização.
- ▶ **Tributo Especial Unificado** - Refere-se ao Regime Especial Unificado. Trata-se de um regime tributário simplificado que se traduz numa forma unificada e simplificada de pagamento de tributos.
- ▶ **Valor Acrescentado Bruto** - é o resultado final da atividade produtiva no decurso de um período determinado. Resulta da diferença entre o valor da produção e o valor do consumo intermédio, originando excedentes.
- ▶ **Valor Atualizado Líquido** - é a fórmula económico-financeira capaz de determinar o valor presente de pagamentos futuros descontados a uma taxa de juros apropriada, menos o custo do investimento inicial.



